



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

05

ATO Nº 189 , DE 06 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª RE
GIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da
Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 1.157/90, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor **JUAREZ GOMES DE
OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Classe Especial, Referên
cia NS-25, Código JF-AJ-025, matrícula nº 1.516.022, do Quadro de
Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Jus
tiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Ala
goas, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Consti
tuição Federal, combinado com os artigos 176, inciso II, e 178,
inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,
com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,
com as vantagens do artigo 30, da Lei nº 7.757, de 24 de abril de
1989, combinado com os artigos 6º, da Lei nº 7.961, de 21 de de
zembro de 1989, 1º e 2º da Resolução nº 12, de 28 de dezembro de
1989, do Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

ARAKEN MARIZ

JUIZ PRESIDENTE



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário da Justiça da União, de 12.06.1990, Seção 2.
Retificado por Ato n. 301, de 25.10.1990

Esse texto não substitui a publicação oficial.